



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 519/2024 **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa de 2024.

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), com redução de R\$ 223.480,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).
- II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.903.200,00 (sete milhões, novecentos e três mil e duzentos reais), com redução de R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais).
- III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 83.197.309,44 (oitenta e três milhões cento e noventa e sete mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), com redução de R\$ 4.822.295,84 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 37.279.128,07 (trinta e sete milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e oito reais e sete centavos), com redução de R\$ 11.498.382,07 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos).
- V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 72.310.048,16 (setenta e dois milhões trezentos e dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com redução de R\$ 3.328.681,76 (três milhões trezentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
- VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 3.189.760,00 (três milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais), com redução de R\$ 991.305,70 (novecentos e noventa e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- VII. Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 36.436.896,16 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com acréscimo de R\$ 6.150.688,84 (seis milhões cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 10.593.202,82 (dez milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com redução de R\$ 2.324.502,82 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
- IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.125.361,12 (três milhões centos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), com acréscimo de R\$ 216.638,88 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
- X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 31.350.000,00 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.242.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil reais).
- XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 4.256.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
- XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.348.740,48 (onze milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 1.478.225,22 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
- XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.185.296,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 405.004,00 (quatrocentos e cinco mil e quatro reais).
- XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 12.278.243,36 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com redução de R\$ 3.219.853,36 (três milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
- XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 5.436.349,98, (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), com redução de 2.725.949,98 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício de 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I. Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 284.480,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), com redução de R\$ 223.480,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).
- II. Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.903.200,00 (sete milhões, novecentos e três mil e duzentos reais), com redução de R\$ 637.200,00 (seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais).
- III. Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 83.197.309,44 (oitenta e três milhões cento e noventa e sete mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), com redução de R\$ 4.822.295,84 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- IV. Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 37.279.128,07 (trinta e sete milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e oito reais e sete centavos), com redução de R\$ 11.498.382,07 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos).
- V. Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 72.310.048,16 (setenta e dois milhões trezentos e dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com redução de R\$ 3.328.681,76 (três milhões trezentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
- VI. Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 3.189.760,00 (três milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais), com redução de R\$ 991.305,70 (novecentos e noventa e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos).
- VII. Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 36.436.896,16 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com acréscimo de R\$ 6.150.688,84 (seis milhões cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- VIII. Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 10.593.202,82 (dez milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), com redução de R\$ 2.324.502,82 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
- IX. Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.125.361,12 (três milhões centos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), com acréscimo de R\$ 216.638,88 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- X. Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 31.350.000,00 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.242.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil reais).
- XI. Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 4.256.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
- XII. Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.348.740,48 (onze milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 1.478.225,22 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
- XIII. Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.185.296,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 405.004,00 (quatrocentos e cinco mil e quatro reais).
- XIV. Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 12.278.243,36 (doze milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com redução de R\$ 3.219.853,36 (três milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
- XV. Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- XVI. Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 5.436.349,98, (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), com redução de 2.725.949,98 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



